

A estrutura fundiária do Acre, 200 anos sem solução.

The agrarian structure of Acre, 200 years without solution.

Lauro Euclides Viana Fontes¹

RESUMO

O processo que leva à atual configuração da situação das terras no Acre, a evolução da sua estrutura fundiária se insere num contexto de extrema complexidade. A problemática que envolve distribuição das terras é resultado, não só de uma forma específica de ocupação econômica, via o extrativismo, mas também dos processos de organização político - administrativa da região.

A migração de nordestinos viabilizada pelo governo nacional, ocupa o espaço, adentrando as terras bolivianas. Nessa época, frente à inobservância do Estado boliviano, foram emitidos os primeiros títulos de propriedade sobre as terras.

Entender todo o processo fundiário do Estado do Acre requer conhecer, portanto, a história da formação do Estado. Não é uma tarefa das mais fáceis, mas buscaremos tentar compreender com este trabalho como tudo ocorreu. Teremos em mentes os marcos histórico: foram feitos três tipos de concessão de títulos e, conseqüentemente, o território se encontrou sob jurisdição de três aparelhos político-jurídico-administrativos, quais sejam: o do Amazonas, o da Bolívia e o do Estado Independente do Acre.

A irregularidade das pretensas propriedades só emergiu quando o Governo Federal estimulou a reorganização do espaço econômico. Com o propósito de modernização e efetivar integração da Amazônia ao território nacional, o Governo Federal cria, então, mecanismos de atração de capitais do centro sul do país. Com o extrativismo em crise no mercado, sem apoio de crédito, os seringalistas são induzidos a vender suas terras, a preços extremamente baixos. O Acre foi incorporado marginalmente o processo de desenvolvimento. O cenário principal e predominante foi a junção da crise dos seringais e a campanha do Governo em atrair investimentos externos, como forma de se incorporar a amazônica ao desenvolvimento nacional.

¹ Lauro Euclides Viana Fontes é mestrando em Ciências Políticas do programa de Pós-Graduação IUPERJ/RJ – UNINORTE.

A valorização das terras muda a lógica, até então dominante, e provoca uma corrida ao reconhecimento da titulação. Assim, segundo informações do INCRA, em 1982, a área cadastrada correspondia a 10 1,2% da área do Estado. Essa distorção predominava nas áreas de mais fácil acesso e, portanto, com maior potencial de valorização. Dessa forma:

- Alto Juruá (que era composto pelos municípios de Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima e Tarauacá) as terras cadastradas correspondiam a 68,9% da área total;
- Alto Purus, elas correspondiam a 13 0,0%. Ganhavam destaque os municípios de Sena Madureira, com uma área cadastrada correspondendo a 185,3% de sua área total, Brasiléia - 164,4%, Manoel Urbano - 123,0%;
- Rio Branco - 118,6% e Xapuri - 108,0% (Cadastro do INCRA, 1999).

A lógica da deste processo determina a forma de sua apropriação. Parte permanece totalmente improdutiva, como mera reserva de valor O no novo contexto, a presença de ocupantes tradicionais propõe um confronto à nova lógica de apropriação. É a marca mais destacada desse processo de reorganização do espaço econômico, como já ocorrera no passado: seringalistas - índios.

Ao mesmo tempo, os projetos de colonização na Amazônia funcionavam como uma válvula de escape para as tensões sociais do sul e sudeste do país, que com a entrada de capital no campo e com a construção de grandes hidroelétricas deslocava o pequeno produtor rural.

É importante considerar ainda que, os módulos desses projetos inviabilizavam a atividade extrativista como fonte de subsistência, não correspondendo, portanto, às reivindicações dos seringueiros.

De fato, estes só tiveram sua perspectiva de diferente forma de apropriação do espaço reconhecida na década de 80. Através do aprofundamento de suas lutas, esses trabalhadores terminaram por obter apoio nacional e internacional dos movimentos que apontavam a necessidade da manutenção dos recursos naturais. Assim, na década de 80, são criados os projetos de assentamento e reservas extrativistas, que correspondem à lógica de exploração dos referidos produtores.

Esse processo de enfrentamentos, pressões e contraposições de diferentes lógicas, está na base da atual forma de apropriação e utilização da terra no Acre. Buscar apreender como ele se configura na estrutura fundiária e que perspectivas apontam, nessa área, é o objeto do presente estudo.

Palavras Chaves: Terra, Campo, Desenvolvimento, Acre, Fundiária.

ABSTRACT

The process leading to the current configuration of the land situation in Acre, the development of its land structure in a context of extreme complexity. The issue involving the distribution of land is the result not only of a specific form of economic occupation, through the extraction, but also the processes of political organization - management of the region.

Migration from the Northeast made possible by the national government, occupies the space, entering the lands of Bolivia. At that time, facing the failure of the Bolivian state, were issued the first titles of ownership of the property.

Understanding the process of land Acre requires knowing, therefore, the history of state formation. Not a easy task, but seek to try to understand this work as it occurred. We in mind the historical milestones: we made three types of permits and, consequently, the country found itself under the jurisdiction of three separate legal and political-administrative, which are: the Amazon, the Bolivian government and the Independent State of Acre.

The irregularity of the alleged properties only emerged when the Federal Government encouraged the reorganization of the economy. In order to accomplish modernization and integration of the Amazon territory, the federal government creates, then mechanisms to attract capital from the center south of the country. With the extraction in crisis on the market without credit support, the rubber are induced to sell their land at very low prices. Acre was incorporated marginally the development process. The prevailing scenario and was the junction of the crisis of the rubber and the government's campaign to attract foreign investment as a way to incorporate the Amazon to national development.

The value of the land changes the logic, hitherto dominant, and causes a race to the recognition of the titration. Thus, according to INCRA, in 1982, the area registered 1.2 corresponded to 10% of the state. This distortion prevalent in areas of easier access and therefore a greater potential for appreciation. Thus:

- Upper Junta (which was composed of the municipalities of the Southern Cross, Feijó, Mâncio Lima and Tarauacá) registered land accounted for 68.9% of the total;
- Alto Purus, they accounted for 13 0.0%. Earned highlighted the municipalities of Sena Madureira, registered with an area corresponding to 185.3% of its total area, Brasília - 164.4%, Manoel Urbano - 123.0%;
- Rio Branco - Xapuri and 118.6% - 108.0% (up from INCRA, 1999).

The logic of this process determines the shape of your ownership. Part is totally unproductive, simply as a store of value in the new context, the traditional presence of occupants proposes a confrontation with the new logic of appropriation. It is the most prominent mark of this process of reorganization of the economic space, as they had in the past: plantation owners - Indians.

At the same time, the settlement projects in Amazonia functioned as an escape valve for social tensions in the south and southeast of the country, with the capital in the field and the construction of large hydroelectric moved the small farmer.

It is important to consider that, the modules of these projects invisibilized the mining activity as a source of livelihood not and thus, the claims of the rubber.

In fact, they only had the perspective of different form of ownership of the area recognized in the 80's. By deepening their struggles, these workers ended up getting support national and international movements that indicated the need for maintenance of natural resources. Thus, in the 80's, are created settlement projects and extractive reserves, which correspond to the logic of exploitation of the producers.

This process of confrontation, pressure and conflicts of different logics underlying the current form of ownership and use of land in Acre. Search grasp how it is configured in the land structure and the outlook is, in this area, is the object of the present study.

Keywords: Earth, Countryside, Development, Acre Land.

“O homem, como toda criatura viva, pensa continuamente, mas não sabe disso; o pensamento que se torna consciente é apenas a mínima parte dele, e nós dizemos: a parte mais superficial, a parte pior: - pois somente esse pensamento consciente ocorre em palavras, isto é, em signos de comunicação; com o que se revela a origem da própria consciência.”.

Friedrich Wilhelm Nietzsche

A estrutura fundiária do Acre, 200 anos sem solução.

Introdução

O processo que leva à atual configuração da situação das terras no Acre, a evolução da sua estrutura fundiária se insere num contexto de extrema complexidade. A problemática que envolve distribuição das terras é resultado, não só de uma forma específica de ocupação econômica, via o extrativismo, mas também dos processos de organização político - administrativa da região. A história da ocupação do Acre tem presente em todos os momentos o Estado intermediando, orientando e promovendo a viabilização dos interesses articulados do capital nacional e internacional.

É o interesse do capital que articulará as condições da economia da borracha no Brasil, através de financiamento da migração por companhias de navegação com a participação dos governos das províncias do Amazonas e Pará, a partir de empréstimos concedidos por interesses estrangeiros.

A migração de nordestinos viabilizada pelo governo nacional, ocupa o espaço, adentrando as terras bolivianas. Nessa época, frente à inobservância do Estado boliviano, foram emitidos os primeiros títulos de propriedade sobre as terras.

Apesar do controle econômico da região como um todo ser exercido pela província do Pará, a administração política foi assumida pela Província do Amazonas. A soberania amazonense durou até 1898 e, quando a administração do que hoje é o Estado do Acre, voltou para os bolivianos, novos títulos foram emitidos.

Em janeiro de 1903, um movimento liderado por José Plácido de Castro, acabaria com a soberania boliviana, é criado o Estado Independente do Acre e novos títulos de propriedade foram emitidos. Em novembro do mesmo ano, através do Tratado de Petrópolis, ocorre a anexação definitiva do Acre ao território nacional.

Entender todo o processo fundiário do Estado do Acre requer conhecer, portanto, a história da formação do Estado. Não é uma tarefa das mais fáceis, mas buscaremos tentar compreender com este trabalho como tudo ocorreu. Teremos em mentes os marcos histórico: foram feitos três tipos de concessão de títulos e, conseqüentemente, o território se encontrou sob jurisdição de três aparelhos político-jurídico-administrativos, quais sejam: o do Amazonas, o da Bolívia e o do Estado Independente do Acre.

O Início de tudo

A primeira expedição européia a navegar todo o rio Amazonas foi comandada por Francisco de Orellana², em 1542, cujo cronista da expedição foi frei Gaspar de Carvajal. Carvajal que registrou em suas crônicas a existência de enormes áreas povoadas às margens do grande rio, e segundo seus registros as regiões habitadas eram incrivelmente extensas. Esse relato, frutos da observação e da imaginação do cronista da expedição, mostra uma Amazônia composta por grandes povoados e povos de diferentes complexidades sociais e culturais. Estes relatos criam um panorama de riqueza e oportunidades. Uma atmosfera muito próxima da presenciada pelo espanhol Vicente Yañes Pizón, participante da primeira expedição de Cristóvão Colombo, quando atinge o litoral norte do Brasil e descobre a foz do rio Amazonas que batiza com o nome de *Mar Dulce*³.

A área da Amazônia Continental era reconhecida pelas duas coroas ibéricas e pertencia à Espanha por força do Tratado de Tordesilhas⁴, do qual as duas coroas eram signatárias. Pelo tratado devia-se considerar o traçado de uma linha imaginária, distante 370 léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde, que dividia o continente americano de pólo a pólo, sendo que a parte ocidental do continente pertencia à Espanha e a oriental a Portugal.

Segundo BENTES, Após a descoberta do novo continente, a Espanha começou a empregar esforços para a conquista dos territórios assegurados pelo Tratado. E na intenção de conquistar a Amazônia a Espanha financiou diversas expedições à região após os anos 1499.

Quadro demonstrativo das expedições espanholas

Expedição	Ano	Homens
Alonso Mercadillo	1538	185
Expedição de Gonzalo Pizarro	1540	220
Pedro de Ursúa e Lope de Aguirre	1560-1561	370
Francisco Caldeira de Castelo Branco	1616	250 – 300

Fonte: BENTES, Dorinethe dos Santos.

² Francisco de Orellana (Trujillo-Espanha) foi um aventureiro e explorador espanhol. Em 1535 participou, juntamente com Francisco Pizarro, na conquista do Peru. Entre 1540 e 1541, integrou a expedição de Gonzalo Pizarro que explorou o rio Napo; em seguida, prosseguiu com alguns homens até ao vale do rio Amazonas, tendo sido o primeiro a percorrer integralmente o curso deste rio, desde os Andes ao oceano Atlântico. Ao regressar a Espanha, relatou ao rei a viagem, e conseguiu dele a concessão das terras que havia descoberto. Conforme consta da Relação de frei Gaspar de Carvajal, a viagem empreendida por Orellana em 1541 e 1542 pelo maior rio do mundo, ajudou a recriar a lenda das mulheres guerreiras, as Amazonas da mitologia grega clássica.

³ FERREIRA, Olavo Leonel. 500 anos de história. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2005.

⁴ O Tratado de Tordesilhas, nome designado por ter sido assinado na povoação castelhana de Tordesilhas, foi assinado em 7 de Junho de 1494 pela Castela (parte da atual Espanha) e por Portugal. ele estabelecia limites dos territórios descobertos chamados "Novo Mundo" entre os dois países durante a expansão marítima. Antes mesmo da descoberta de novas terras, ou do chamado "Novo Mundo", Portugal e a Espanha acirraram uma disputa em 1492, com os conhecimentos do navegante genovês Cristóvão Colombo, do descobrimento da América, a serviço da coroa espanhola, a Espanha imaginava ter alcançado as Índias e queria garantir seu monopólio de sua exploração. Já os portugueses desejavam manter e assegurar seu monopólio sobre as rotas marítimas no sul do Atlântico e também a posse das terras que já suspeitavam existir a oeste do oceano atlântico.

Aqui é importante a ênfase ao termo conquista. As expedições propostas pela coroa espanhola não visam apenas tirar da região qualquer utilidade econômica, era, sobretudo, ter em seu poder a nova descoberta. Assegurar para si toda a riqueza que pudesse ser encontrada. Nos 78 (setenta e oito) anos mostrados no quadro acima foram produzidos mais mitos, histórias fantasiosas e utopias sobre o novo mundo possuidor de grandes tesouros, que grandes riquezas. Como descrita por Bentes:

A primeira tentativa de penetrar no interior da atual Amazônia brasileira foi feita pela expedição de Alonso Mercadillo, em 1538, com o objetivo de conquistar as riquezas que se imaginava existir nos territórios dos índios Chupacho e Iscaicinga, nas vertentes orientais dos Andes (2006, p. 9).

Movidos pela aventura e pelo desejo de posse de riquezas imaginadas entram no grande rio e tentam alcançar tal objetivo, não é uma missão fácil.

Considerando os objetivos pretendidos, essa expedição foi malsucedida devido às dificuldades da região, tais como, a densidade da floresta, hostilidade dos nativos e as epidemias às quais os membros da expedição ficaram expostos. Tais condições contribuíram para que os homens se recusassem a continuar a expedição rumo à foz do rio Amazonas (UGARTE apud BENTES, 2006, p. 10).

Era uma região sedutora. Foram muitos os exploradores e os artifícios para financiar as novas expedições em direção à região amazônica e conquistá-la. Diego Nunes escreveu uma carta ao rei de Portugal D. João III. A carta não deixa dúvidas, é evidente, existe a abundância e riquezas em ouro.

No ano de (15)38 fui com um capitão que se diz Mercadillo e saímos do Peru a descobrir e passamos muitas terras despovoadas até onde este capitão se ficou mal disposto. Então mandou 25 homens de (a) cavalo nos quais fui eu por mandato do dito capitão e chegamos a uma província ao cabo de 25 dias (onde) achamos boa terra e bem povoada de índios e rica de ouro segundo o que vi e no que os índios traziam, que bem parecia a terra abundosa de ouro, porque os índios traziam armas de ouro e braceletes nos braços. Esta gente era de guarnição porque tinham guerra com os outros índios que já tínhamos deixado atrás. Puseram-se em nos defender que não entrássemos (i. é, a nos proibir que entrássemos) na terra e então os desbaratamos por força d'armas e entramos na terra. E estes índios seriam até cinco ou seis mil e ali se tomaram muitos deles entre os quais vinham outros índios de outras línguas e terras, como pareceu pelos línguas que levávamos conosco. Esta província onde eu cheguei se chama Machifalo. Estes índios que ali tomamos nos deram conta que eram de outro senhor que estava adiante deste de que eram vassalos. Estes dois senhores têm guerra um com outro e se cativam uns a outros e os tomam por escravos. Visto a terra ser tão boa nos viemos a dar conta a nosso capitão onde o tínhamos deixado; e não o achamos porque os seus o haviam preso sobre (i. é, devido a) certa diferença que entre ele e os seus haviam tido e o levaram ao Peru preso; e a esta causa não se provou esta província e (é) porque todos nos tornamos ao Peru. Trouxe comigo certos índios destas províncias, de quem me informei do que havia adiante (de Machifaro). De um destes índios tive em minha companhia 14 ou 15 anos. Depois que saímos desta terra vieram atrás de nós 14 mil índios para saber que gente éramos, e no caminho toparam com outros índios de outro senhor com quem tinham guerra e (estes) os mataram a todos, que não ficaram mais que 300 vivos, os quais se foram fugindo por um rio acima em umas canoas, e ao cabo de certo tempo foram a um povo de cristãos que é no Peru (e) que se chama as Chachapoas. Haverá neste caminho por onde vieram os índios até o Peru 500 léguas. E estes índios se (re)conheceram com os outros que

eu trouxe, porque eram todos de uma (só) terra e de um (só) senhor. E a relação da terra que eu tinha sabido dos meus índios e a que estes me deram era toda uma. E estes 300 índios ficam agora no Peru.

Nesta província de Machifaro que eu vi se podem povoar cinco ou seis vilas mui ricas, porque sem dúvida há nela muito ouro. E ao que ela me pareceu, é tão bondosa de mantimentos e sã como a do Peru. Esta terra está entre o rio da Prata e o Brasil pela terra adentro. Por esta terra vem o rio grande das Amazonas, e na paragem desta terra tem este rio muitas ilhas no rio e bem povoadas e gente bem luzidia. E da outra banda do rio há muita povoação da mesma gente, de maneira que de uma banda e de outra está bem povoado.

Os mantimentos desta terra é o mais, que aqui se chama milho, e caçabe (acaçaby, beiju), que serve de pão, e disto há muita quantidade.

Há neste rio muito pescado de toda sorte como em Espanha, (por) que em cada povo que chegam acham muitas casas cheias de pescado seco que eles levam a vender pelo sertão e têm suas contratações com outros índios. Vão os caminhos muito abertos de muito seguidos porque corre muita gente por eles. (NUNES apud BENTES 2006, p. 12).

Os relatos como os acima criam um clima de aventura e ambição no meio da sociedade das maiores nação navegadoras-exploradoras da Europa. Tal situação abre, no consciente e imaginário europeu, uma imagem de uma região rica, uma espécie de “ELDORADORO”. A esta época o tráfego na região é intenso em busca de realizações e todas as espécies. Portugal preocupa-se em ocupar e a explorar as regiões do grande rio Amazonas e seus afluentes.

O Tratado de Tordesilhas

Designado assim por ter sido assinado em castelhana de Tordesilhas, foi assinado em 7 de Junho de 1494 pela Castela (Espanha) e por Portugal, estabelecia limites dos territórios descobertos chamados "Novo Mundo" entre os dois países durante a expansão marítima. Este tratado foi em atendimento pelo Papa ao pedido feito pela Espanha assim que Cristóvão Colombo descobriu a América. Portugal, não aceitou a decisão e ameaçou entrar em guerra contra os espanhóis. Após duras negociações o Tratado de Tordesilhas foi assinado. O Tratado permaneceu válido até 1750, quando os portugueses começaram a avançar e, portanto, a descumprir o que fora tratado em Tordesilhas, para as terras a oeste quando então passou a vigorar o princípio *uti possidetis*⁵, a terra pertencia a quem a ocupasse.



Figura 1: Mapa Tratado de Tordesilhas 1494

O Tratado de Madri

⁵ **Uti possidetis:** Locução latina que significa como possuíis. Invocada, freqüentemente, em questões internacionais de ordem territorial que envolve demarcação de limites ainda difusos. Pelo uti possidetis a posse pacífica e prolongada de uma região é reconhecida como propriedade do Estado ocupante: como possuíis, ficareis possuindo.

Em meados do século XVIII, aproveitando-se de uma conjuntura de boas relações políticas e diplomáticas, os soberanos ibéricos aceitaram fazer um novo tratado, que não deveria decidir apenas a respeito da posse da Colônia do Sacramento. Ele foi assinado na capital do Reino da Espanha, a 13 de janeiro de 1750, pelos representantes dos "Sereníssimos Reis de Portugal e Espanha", recebendo o nome de Tratado de Madri. Em certo trecho do acordo firmado lia-se que os reis Fernando VI, de Espanha, e Dom João V, de Portugal, "resolveram pôr termo às disputas passadas e futuras, e esquecer-se, e não usar de todas as ações e direitos, que possam pertencer-lhes em virtude do Tratado de Tordesilhas”.

O novo tratado se tornou possível porque o soberano espanhol reconhecia que dominava ilegalmente as ilhas Filipinas, no Mar do Sul, enquanto o rei português admitia que os seus súditos ocupavam, também ilegalmente, várias áreas da América do Sul. A Colônia do Sacramento era uma delas. E porque reconheciam e admitiam também um princípio proposto por Alexandre de Gusmão que no ano anterior mandara fazer o Mapa das Cortes, no qual apareciam as terras já efetivamente ocupadas pelos súditos portugueses na América do Sul. Era o princípio do *uti possidetis*, isto é, a terra deve pertencer a quem de fato a ocupa. Assim as ilhas Filipinas ficaram para a Espanha, enquanto que para Portugal ficaram o vale do Rio Amazonas, as regiões de Vila Bela e Cuiabá e as missões de Itatim, Guairá e Tape.

Pela primeira vez, desde o Tratado de Tordesilhas (1494), procurava-se definir a totalidade dos limites entre as possessões dos reis de Portugal e Espanha na América do Sul. Para separar as conquistas dos dois soberanos foram adotados limites naturais evitando-se, sempre que possível os futuros litígios. Para FERREIRA este acordo obedeceu aos limites escritos em mapas que revelava as posses:

Ao longo das negociações que conduziram em 1750 à assinatura do Tratado de Madrid, os mapas adquiriram uma enorme importância enquanto instrumentos visuais de trabalho. E isso é perfeitamente compreensível quando estava em discussão a definição dos limites territoriais das coroas ibéricas na América do Sul. As cartas geográficas serviram então para sustentar pretensões territoriais e para resolver litígios de fronteira. Muitas das reuniões dos ministros plenipotenciários de Portugal e de Espanha, respectivamente o Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás da Silva Teles, e José de Carvajal e Lancaster, tiveram lugar com “mapas a vista”. A importância destes derivava do fato de serem uma simplificação da informação sobre uma determinada região. Sintetizavam o que era conhecido e compreendido, suposto ou até ignorado acerca de um determinado espaço ou território (FERREIRA, 2007, p. 52).

Segundo FERREIRA a região localizada entre o rio Amazonas e a Província de Charcas foi traçada no *Mapa das Cortes* de forma idealizada, sabendo-se apenas que os grandes rios afluentes do Amazonas tinham origem naquela região e que uma cordilheira acompanhava o grande rio de leste

a oeste. O que torna legítimo entender que são estes marcos naturais que definirão a posse dentro do acordo.

Para FERREIRA o Mapa das Cortes, habilmente construído em Lisboa sob a supervisão de Alexandre de Gusmão, funcionou como um instrumento essencial para a aceitação pela Espanha, na sua quase totalidade, da proposta enviada de Lisboa e para a conseqüente conclusão das negociações do Tratado de Madrid assinado a 14 de Janeiro de 1750.

O trajeto percorrido pela expedição de Ursúa e Lope de Aguirre entre 1560-1561, pelo rio Amazonas. No decorrer da viagem, chegaram à província de Machifaro, onde não encontraram sinais de riqueza. Narrativas de descobertas como essas servem para sustentar as incursões ao longo do grande rio Amazonas e de seus afluentes.

É de gente assim: aventureira, ambiciosa, vindas, sobretudo de Portugal e da Espanha que ocupam a região. O maior objeto de desejo era o ouro, metal precioso e em quantidade bastante para manter o fausto das cortes européias. As excursões pioneiras pelo interior da região foram frustrantes. Nada parecia haver naquelas terras além de natureza pródiga, solo fértil e índios pagãos. Qualidades para as quais os exploradores davam pouca ou nenhuma importância.

Deveríamos a esta altura de nossa incursão pelo DNA do Acre estrangeiro lembrar uma passagem da obra de Jean-Jacques Rousseau sobre o Contrato Social – O objetivo da legislação.

Trata-se agora de dar-lhe com a legislação vontade e movimento, pois o ato primitivo pelo qual esse organismo se forma e se une nada determina ainda sobre o que deve fazer para a sua conservação. Esse é o grande tema da ciência da legislação. Mas, qual é essa ciência, onde podemos encontrar um gênio que a domine, quais as virtudes necessárias a quem ouse praticá-la? Eis aí uma busca ampla e difícil, que chega a desencorajar aqueles que se orgulhariam de assistir ao nascimento de um Estado bem formado (ROUSSEAU, 2003, p. 144).

É neste apoio que podemos pretender entender o porquê do Estado português ocupar, tomar posse da área pacificada e tirar desta toda a riqueza que puder lhe oferecer. Para CRISTÓVÃO, a intenção portuguesa é de construção:

Na Índia como no Brasil não se procuravam só novas terras, também se buscavam maravilhas e espantos porque "com uma bagagem recheada de apriorísticos espantos, os homens partiam em viagem na demanda das mirabilia. Estas eram a essência daquela, aquela a corporização destas". Em suma, a ideologia do descobrimento era a da colonização da Terra da Santa Cruz, igual a outras colonizações espanhola, francesa ou inglesa (CRISTÓVÃO, 2000).

Ainda de acordo com CRISTÓVÃO o sinal mais evidente deste fato é que os portugueses também chamam à Terra da Santa Cruz de "Nova Lusitânia". Passaram a desenvolver as terras descobertas, feitas colônias. Não se descuidavam em enviar à Metrópole: açúcar, pau-brasil, ouro e outros

valores. Os que aqui se encontravam se encantam com Terra da Santa Cruz e passaram a hesitar entre a volta ao Reino ou a permanência no local onde já tinham criado raízes.

A competição Portugal X Espanha e a ocupação da Amazônia

GOMES FILHO descreve uma passagem muito intrigante desta disputa pela acumulação de riquezas entre as duas nações o que pode justificar a ocupação da Amazônia pela coroa portuguesa.

O império colonial espanhol na América do Sul estava centralizado em Lima, sede do Vice-Reinado do Peru. Outros centros de importância, como Quito, Bogotá e Chuquisaca (hoje Sucre), estavam situados nos Andes, em alturas entre 2.500 e 4.000 m. Fundada por Francisco Pizarro, em 1530, Lima era o principal porto de saída das riquezas minerais que os espanhóis descobriram na sierra, logo nos primeiros contatos com os incas, uma típica civilização das montanhas, cujo foco de irradiação era Cuzco. As comunicações com a metrópole eram muito demoradas, inclusive porque a linha central Lima-Sevilha incluía o transbordo terrestre pelo Panamá.

A famosa mina de Potosí, descoberta no Alto Peru (atual Bolívia) em 1545, com suas imensas reservas de prata, contribuiu para que boa parte da população europeia se fixasse nas montanhas: por volta de 1650, com cerca de 160 mil habitantes, Potosí era o maior centro populacional das Américas. No planalto de Bogotá, aonde os espanhóis chegaram já em 1534, região acima dos 2.600 m e distante centenas de quilômetros tanto do Pacífico como do Atlântico, as terras férteis, o clima fresco e, principalmente, o ouro dos muíscas também atraíam os europeus às alturas.

Bem diferente sorte tiveram os portugueses, que durante dois séculos percorreram em vão os sertões para achar um "outro Peru" no Brasil; o que só viria a acontecer nos trinta primeiros anos do século XVIII, com a revelação sucessiva de nossos três eldorados, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Por que iriam, então, os espanhóis dos seiscentos e dos setecentos descer a montanha para aventurar-se na selva amazônica, hostil, cheia de febres e animais repulsivos, se tinham à mão as maiores riquezas do universo? [...]

Certamente mais importante para explicar por que foram os portugueses e não os espanhóis que ocuparam a Amazônia são as razões da geografia fluvial. Desde o começo da colonização, os portugueses haviam-se apossado das melhores portas de entrada da planície. Pelo sul, existiam as trilhas dos bandeirantes e, no século XVIII, a rota das monções, que conduzia ao rio Cuiabá e, depois de um percurso terrestre, ao Guaporé, isto é, ao sul da bacia amazônica; pelo norte, ocupada a foz do Amazonas (Belém foi fundada em 1616) [...].

Com os espanhóis ocorria o oposto: era extremamente difícil deslocar-se para a Amazônia a partir da costa do Pacífico e mesmo dos centros urbanos das regiões andinas (GOMES FILHO, 1999, p. 171).

Ao que parece, adquire Portugal, uma vantagem muito especial nesta contenda ao descobrir as minas do "eldorado brasileiro". Os interesses da Espanha com relação a Sacramento dispararam uma série de ações no campo político para por abaixo o Tratado de Madri.

Tratado de Santo Ildefonso

Assinado em 1º de outubro de 1777 na cidade de San Ildefonso, na província espanhola de Segóvia, com o objetivo de encerrar a disputa entre Portugal e Espanha pela posse da colônia do Sacramento, situação que se prolongava desde a Paz de Utrecht e a guerra de 1735-1737. O tratado foi intermediado pela Inglaterra e a França, que tinham interesses políticos internacionais na pacificação dos dois países ibéricos.

Com a assinatura do tratado, a rainha de Portugal, D. Maria I, e o rei da Espanha, Carlos III, praticamente revalidaram o Tratado de Madrid e concederam fundamento jurídico a uma situação de fato: os espanhóis mantiveram a colônia e a região dos Sete Povos das Missões, que depois passou a compor grande parte do estado do Rio Grande do Sul e do Uruguai; em troca, reconheceram a soberania dos portugueses sobre a margem esquerda do rio da Prata, cederam pequenas faixas fronteiriças para compensar as vantagens obtidas no sul e devolveram a ilha de Santa Catarina, ocupada poucos meses antes. Assim como ocorrera após a assinatura do Tratado de Madri, não tiveram êxito os trabalhos de demarcação.

Tratado de Badajós

Os gaúchos Manuel dos Santos Pedroso e José Borges do Canto tomaram a região dos Sete Povos das Missões, poucos anos depois da assinatura do tratado de Santo Ildefonso. O Tratado de Badajós é assinado em 1801 e corrigiu o de Santo Ildefonso. Restituiu à Portugal as Missões e outros territórios do Rio Grande, e restabeleceu a divisão definida cinquenta anos antes, no Tratado de Madri.

Um pouco antes de Petrópolis: o Ayacucho

Para GOMES FILHO (1999: 285) as terras do Acre não era conhecida de forma adequada, o território ficou brasileiro pelo **Uti possidetis**, invocado freqüentemente em questões internacionais de ordem territorial que envolve demarcação de limites ainda difusos. Pelo uti possidetis a posse pacífica e prolongada de uma região é reconhecida como propriedade do Estado ocupante: como possuís, ficareis possuindo. Este instrumento é negado pela Bolívia em acordo firmado com o Brasil. Mas os agentes da penetração não tinham noção clara de onde passava a divisa e o tratado de fronteiras com a Bolívia acabava de ser assinado em 1867, o Tratado de Ayacucho, sendo sua vigência expressamente reconhecida pelo Governo brasileiro.



A recusa da condição do uti possidetis, acrescida das exigências de soberania ribeirinha, só deixava um caminho ao Plenipotenciário Rego Monteiro: cessar as negociações, regressando, em seguida, ao Brasil, o que fez sob um clima de evidente incompreensão dos círculos oficiais da Bolívia, o que chegou a ameaçar as boas relações entre os dois povos.

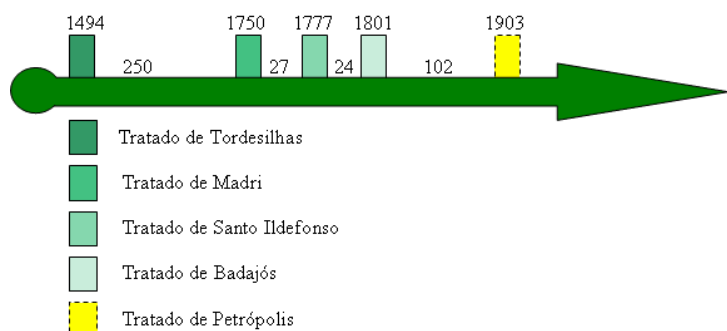
7°1'17" 5 de latitude sul e 74°8'27" de longitude oeste). Esse ponto foi adotado pelo Regulamento da Comissão Mista Brasil-Bolívia, que tinha no Coronel Taumaturgo de Azevedo e no Coronel José Manuel Pando (Presidente da Bolívia, na época do conflito de 1903) seus comissários.

Taumaturgo foi dos primeiros a alertar o Governo, em 1895: "A aceitar o marco do Peru [nascente do Javari] como o último da Bolívia... o Amazonas irá perder a melhor zona de seu território, a mais rica e mais produtora, porque, dirigindo-se a linha geodésica de 10°20" a 7°1'17", ela será muito inclinada para o norte, fazendo-nos perder o alto rio Acre, quase todo o Iaco e o Alto Purus, os principais afluentes do Juruá e talvez os do Jutai e do próprio Javari: rios que dão a maior porção de borracha exportada e extraída por brasileiros." (Tocantin Apud GOMES FILHO, 1999, p. 286)

Barão de Rio Branco negocia o Trato de Petrópolis e estabelece os marcos divisórios de fronteira internacional que ocupariam o norte do paralelo de 10°20', isto é, praticamente toda a região disputada pelos países envolvidos na lide. O certo é que o tratado de Petrópolis estabelece o direito de emissão dos títulos das terras ao Brasil a partir da data da assinatura do acordo.

Cronologia dos Tratados

Partindo do marco histórico inicial da descoberta da América podemos traçar uma linha do tempo percorrido até o ano de 1903, ano do tratado de Petrópolis, que finalmente configura o Brasil que temos até hoje, e também configurar a problemática das emissões da titulação



das terras em toda a região, sobretudo na região do Estado do Acre. No início da formação o controle da região foi sendo exercido pela província do Pará, que passou emitir documentos de terras. Quando a administração política foi assumida pela Província do Amazonas que também emite os documentos de terras. A administração do Amazonas durou até 1898 quando volta para estado boliviano que emitiram novos títulos. Somente em janeiro de 1903, ano do tratado de Petrópolis, c movimento liderado por José Plácido de Castro, que acabaria com a soberania boliviana, e criado o Estado Independente do Acre, novos títulos de propriedade foram emitidos. Com o tratado de Petrópolis o direito de emissão dos títulos é de responsabilidade do Brasil. Assim parecia resolvido o problema, a partir desta data os títulos teriam um só emitente, a união. O que fazer com os títulos já emitidos por tão diferentes titulares? O problema se agravaria ainda mais.

Em 1904 o Governo Federal Brasileiro transforma o Acre em Território Federal. A denominação de território foi um modelo inédito criado pela federação brasileira a partir de modelos norte-americanos. Segundo esse regime político-administrativo, os habitantes não dispõem de alguns

direitos de cidadãos: não eleger os governantes, não se poder constituir leis e não se recolher impostos regionais.

Em 1934 o Acre alcança o direito de eleger dois deputados federais. O deputado federal José Guimard Santos em 1957 apresenta o projeto de Lei para a elevação do Acre a Estado na Câmara Federal. O projeto é aprovado em 15 de junho de 1962 e o presidente da república João Goulart (PTB) e o 1º Ministro Tancredo Neves, assinam a Lei nº. 4.070 que eleva o Acre a Estado. Portanto fica o novo estado encarregado da titulação de suas terras.

Terras Dominiciais⁶ do Estado do Acre

A lei⁷ que regulamenta as faixas de fronteira estabelece que, num espaço de 150 km, as terras são de domínio da União. Em um estado como o Acre, que tem toda a sua extensão fazendo fronteira com o Peru e a Bolívia, isso deixa ao domínio do Estado um percentual mínimo do território.

⁶ Bens Públicos são todos aqueles que integram o patrimônio da Administração Pública direta e indireta. Todos os demais são considerados particulares.

“São públicos os bens de domínio nacional pertencentes as pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual fora pessoa a que pertencerem” (art. 98 do CC). – As empresas públicas e as sociedades de economia, embora sejam pessoas jurídicas de direito privado, integram as pessoas jurídicas de direito público interno, assim os bens destas pessoas também são públicos.

O artigo 99 do Código Civil utilizou o critério da destinação do bem para classificar os bens públicos.

Bens de uso comum: São aqueles destinados ao uso indistinto de toda a população. Ex: Mar, rio, rua, praça, estradas, parques (art. 99, I do CC).

O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou oneroso, conforme for estabelecido por meio da lei da pessoa jurídica a qual o bem pertencer (art. 103 CC). Ex: Zona azul nas ruas e zoológico. O uso desses bens públicos é oneroso.

Bens de uso especial: São aqueles destinados a uma finalidade específica. Ex: Bibliotecas, teatros, escolas, fóruns, quartel, museu, repartições publicas em geral (art. 99, II do CC).

Bens dominicais: Não estão destinados nem a uma finalidade comum e nem a uma especial. “Constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades” (art. 99, III do CC).

Os bens dominicais representam o patrimônio disponível do Estado, pois não estão destinados e em razão disso o Estado figura como proprietário desses bens. Ex: Terras devolutas.

⁷ A faixa de até 150 km de largura, ao longo das fronteiras terrestres. É regulamentada na ocupação e na utilização, por ser destinada à defesa nacional (Art. 20, § 2º, C.F./88). Faixa interna de largura variável e de caráter principalmente estratégico, de base física de um Estado, delimitada por uma linha divisória ou limite, que a divide da faixa de fronteira do Estado contíguo. A fronteira é uma faixa de largura considerável e que se confronta com a linha de limites, na qual termina a ação jurisdicional do Estado. No Império, a lei marcava para a faixa de fronteira do Brasil uma largura de 10 léguas (60 km), a partir da linha de limite. A C.F. de 1934, Art. 166, estipulou a faixa de fronteira de 10 km, e as duas Constituições subseqüentes (1937 e 1946), 150 km.

CF/88, Art. 20 - São Bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

A lei nº. 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira diz em seu Art. 1º, “É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.”

Este instrumento legal produz no Estado do Acre um cenário de desenvolvimento muito pesado, sendo este Estado de uma vocação não industrial. O referido instrumento traz em seu At. 2º, o seguinte:

Salvo com o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, será vedada, na Faixa de Fronteira, a prática dos atos referentes a:

I - alienação e concessão de terras públicas, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação destinados à exploração de serviços de radiodifusão de sons ou radiodifusão de sons e imagens;

II - Construção de pontes, estradas internacionais e campos de pouso;

III - estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à Segurança Nacional, assim relacionadas em decreto do Poder Executivo.

IV - instalação de empresas que se dedicarem às seguintes atividades:

a) pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, salvo aqueles de imediata aplicação na construção civil, assim classificados no Código de Mineração;

b) colonização e loteamento rurais;

V - transações com imóvel rural, que impliquem a obtenção, por estrangeiro, do domínio, da posse ou de qualquer direito real sobre o imóvel;

VI - participação, a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

§ 1º. - O assentimento prévio, a modificação ou a cassação das concessões ou autorizações serão formalizados em ato da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, em cada caso.

§ 2º. - Se o ato da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional for denegatório ou implicar modificação ou cassação de atos anteriores, da decisão caberá recurso ao Presidente da República.

§ 3º. - Os pedidos de assentimento prévio serão instituídos com o parecer do órgão federal controlador da atividade, observada a legislação pertinente em cada caso.

Na prática é o seguinte: Fica o Estado do Acre responsável pela titulação de suas terras mas em uma faixa territorial mínima. E agora, como fica todo o conjunto de títulos expedido pelo Estado desde sua Autonomia? Certamente igual aos outros antes de 1903.

Dados da Superintendência do INCRA apontam que estão sob o domínio do Estado 25 imóveis, com uma área correspondente de 319.298,37 ha, ou seja, 2,1% da área total do Estado. Destes

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

imóveis, 4.086 são lotes titulados, correspondendo a 162.361,15 ha. Dessa forma, 46.910,21 ha são áreas que se encontra em processo de regularização pelo INCRA.

Desenvolvimentismo

A partir de 1970, intensificou-se a ação do Estado brasileiro no sentido de implantar a infraestrutura econômica: programa de telecomunicações, energia e estradas. Os incentivos fiscais sofrem uma profunda alteração com a transformação do FIDAM em FINAM responsável pela concentração das deduções de imposto de renda para aplicação na região, constituindo um mercado de capitais para os grandes projetos incentivados, que deixavam de depender das poupanças individuais das empresas. Os incentivos existentes permitiam financiar até 75% dos investimentos dos projetos, concediam isenções de imposto de renda durante 10 a 15 anos e do imposto eventualmente devido, além de isenção de impostos de importação de máquinas e equipamentos sem similares nacionais e da tributação sobre as exportações.

O PIN – Programa de Integração Nacional previa um grande programa rodoviário que pode ser avaliado pelas estradas planejadas no Governo Médici. Este foi o período durante o qual o país viveu o chamado "Milagre Brasileiro": crescimento econômico recorde, inflação baixa e projetos desenvolvimentistas como a Transamazônica e a Ponte Rio-Niterói e grandes incentivos fiscais à indústria e à agricultura.

Os programas de rodovias mais expressivos foram:

- (1) Cuiabá-Santarém
- (2) Transamazônica
- (3) Porto Velho-Manaus
- (4) Manaus-Boa Vista
- (5) Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul (BR 364)
- (6) Perimetral Norte, ligando no sentido este - oeste as áreas de fronteiras com a Guiana Francesa, Suriname, República da Guiana, Venezuela e Colômbia
- (7) Pavimentação da Belém-Brasília.

Com a abertura da BR-364 e da implantação de projetos de colonização, promoveu-se a rápida ocupação das terras localizadas ao longo da estrada. O fluxo migratório resultou o crescimento acelerado dos centros urbanos, tanto de Rondônia quanto do Acre.

Os grandes projetos incentivados na região, por setor, estão demonstrados na tabela que segue.

Projetos Incentivados na Amazônia Legal, até 1985 Por Setores.

SETORES	Nº DE ROJETOS	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Agropecuária	581	61,3
Agroindústria	40	4,2
Indústria	274	29,0
Serviços	52	5,5
TOTAL	947	100,0

Fonte: Oliveira Apud RÉGO. 2002. p: 52.

Como se pode observar, a agropecuária recebe a maior atenção dos investimentos, embora o capital industrial ocupe uma relativa importância no conjunto do movimento do capital. Após o primeiro momento de inspiração do modelo de substituição de importação o capital foi dirigido para a agropecuária, 61,3% de participação do total dos investimentos, enquanto que a indústria receberia 29,0% deste total.

O efeito desta política na região norte, e, em especial no Acre, é decisivo. A tensão no campo é expandida e chegam à zona urbana, os conflitos não tardam e se pronunciarem.

Concentração de terras do Acre

De acordo com os dados do INCRA, em 1966, o Acre mostrava-se como o Estado com maior concentração de terras do Brasil. Enquanto a concentração média do Brasil, segundo o cálculo percentual de Gini⁸, foi de 84,40% de 1966 a 1984, a do Acre foi de 94,8%, a maior do país. Em 1978, época da corrida pelas terras, seu índice de concentração chegou a 96,10% quase absolutas. Nenhuma outra unidade da Federação apresentou índices tão elevados. Em 1984, este passou a 91,90%.

Uma visão da concentração das terras no Acre nos idos dos anos 70 pode ser aspirada do jornal o Varadouro, de circulação em todo o estado. Em sua reportagem “*A FORTUNA DO SENADOR*” do jornal na edição nº. 12 de setembro de 1978, dizia assim:

“Indiscutivelmente o senador Altevir Leal, agraciado há poucos dias com a 1ª suplência de senador “biônico”, oferece a melhor prova como a atual política é dominada pelo poder econômico. Sua declaração de bens, apresentada poucos dias antes das eleições indireta para governador, vice, senador “biônico” e suplentes, é uma peça rara que os melhores cargos para as eleições indiretas e diretas foram literalmente negociados entre os vários líderes da cúpula arenista. Nem haveria outra explicação para justificar o lugar (senador da República!) que o

⁸ Coeficiente de Gini (ou Índice). O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, e publicada no documento "Variabilità e mutabilità" (italiano: "variabilidade e mutabilidade"), em 1912. É comumente utilizada para calcular a desigualdade de distribuição de renda mas pode ser usada para qualquer distribuição. Ele consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm). O índice de Gini é o coeficiente expresso em pontos percentuais (é igual ao coeficiente multiplicado por 100).

cidadão Altevir Leal já ocupava no Congresso com a vaga deixada pelo atual Governador Geraldo Mesquita.

Uma relação dos seringais do município de Tarauacá, feita em 1973 pela então Acre, apresentava um total de 163. Desses, 62 pertenciam a Altevir Leal, ou seja, 39% dos seringais do município estavam em suas mãos. Com a chegada dos compradores de terra do Sul do País, Altevir aproveitou para vender 43 desses seringais e ingressar na política. A partir de então, em cada campanha eleitoral, ele aparece, segundo ele mesmo anuncia sem nenhum pudor, com a mala cheia de dinheiro "para resolver todos os problemas da região". Abaixo a relação de bens do senador Altevir Leal:

1) Na cidade de Belém: uma casa de alvenaria, construída em terreno próprio, com 33 metros de frente por 66 de fundos; uma casa de alvenaria construída em terreno próprio, com oito metros de frente por 40 de fundos; uma fazenda de nome "Acre", localizada no km. 33 da rodovia Belém-Brasília, com 2.500 hectares; 500 cabeças de gado bovino, de diversas raças, encurralados na fazenda acima especificada; principal acionista da Empresa de Navegação Envira Ltda., possuidora do navio "Avelino Leal".

2) Em Brasília (DF): uma fazenda de gado leiteiro, comprada por Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) em 1977.

3) No Rio de Janeiro: um apartamento no bairro de Ipanema.

4) Em Eirunepé (AM): uma casa de alvenaria, onde funciona a agência do Banco da Amazônia (Basa).

5) Em Rio Branco (AC): sócio da firma Agroindustrial e Comércio Zamir Paraná Ltda., em instalação, com 50% do capital integralizado de Cr\$ 2 milhões.

6) Em Tarauacá (Acre): uma casa de alvenaria com 420 m² de área construída; uma casa de alvenaria com 220 m² de área construída, um prédio de alvenaria para armazém, com 220 m² de área.

A irregularidade das pretensas propriedades só emergiu quando o Governo Federal estimulou a reorganização do espaço econômico. Com o propósito de modernização e efetivar integração da Amazônia ao território nacional, o Governo Federal cria, então, mecanismos de atração de capitais do centro sul do país.

Com o extrativismo em crise no mercado, sem apoio de crédito, os seringalistas são induzidos a vender suas terras, a preços extremamente baixos. O Acre foi incorporado marginalmente o processo de desenvolvimento. O cenário principal e predominante foi a junção da crise dos seringais e a campanha do Governo em atrair investimentos externos, como forma de se incorporar a amazônica ao desenvolvimento nacional.

A valorização das terras muda a lógica, até então dominante, e provoca uma corrida ao reconhecimento da titulação. Assim, segundo informações do INCRA, em 1982, a área cadastrada correspondia a 101,2% da área do Estado.

A transferência das propriedades e a abertura das novas empresas rurais baseada na agropecuária através da expansão e das derrubadas expulsam os habitantes tradicionais e provoca expulsões e tensão no campo.

Conclusão

A desorganização da documentação e titulação das terras no Acre e a manutenção da estrutura fundiária concentrada, reforçada com a manutenção ou implementação de políticas baseada no latifúndio, está na base de um processo de crescimento econômico que não alterará e provavelmente manterá o mesmo cenário da pobreza, da exclusão e da desigualdade social histórica no estado.

A população do campo vitimada pelo desenvolvimento econômico excludente procurará seu próprio rumo, proclamará seus direitos. Os movimentos sociais do campo é a forma do protesto dos pobres da terra, esses movimentos desafiam a sociologia a compreender o protagonismo e a criatividade destas populações e a compreender as saídas possíveis das situações socialmente anônimas em que muitas vezes se encontram. A história não pode se repetir, os módulos do projeto de desenvolvimento pensado anteriormente para o estado, inviabilizaram a atividade extrativista como fonte de subsistência dos seringueiros e das populações tradicionais.

Assim, pensar um processo verdadeiro de desenvolvimento para a região deve contemplar a regularização fundiária histórico-constitucional e o reconhecimento das populações tradicionais, bem como políticas públicas que incentive a manutenção do homem no campo em condições de desenvolver-se.

A partir da luta social no campo, como reação a apropriação das terras, sugeriram alguns exemplos da utilização do espaço territorial muito interessante, como Reserva Extrativista⁹, florestas públicas¹⁰, reserva legal¹¹. Há que se considerar que a lei que regulamenta as faixas de fronteira estabelece que, num espaço de 150 km, as terras são de domínio da União. Em um estado como o Acre, que tem toda a sua extensão fazendo fronteira com o Peru e a Bolívia, isso deixa ao domínio do Estado um percentual mínimo do território. Há que se pensar em um processo de regularização fundiária e em políticas públicas criativas e responsáveis. Oxalá!

⁹ Área utilizada por populações tradicionais, cuja sobrevivência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. Tem como objetivos básicos proteger os meios da vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. As áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

¹⁰ A criação de florestas públicas no Brasil foi estabelecida no Código Florestal de 1965. Consistem em florestas naturais ou plantadas localizadas nos diversos biomas brasileiros, sob o domínio da União, dos estados, dos municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta.

¹¹ área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas.

Bibliografia

BENTES, Dorinethe dos Santos. As Primeiras Imagens da Amazônia. Disponível em: <<http://www.povosdamazonia.am.gov.br/pdf/his.pdf>> Acesso em: 26 agos. 2008.

BENTES, Dorinethe dos Santos; ROLIM, Amarildo Rodrigues. História do Amazonas. São Paulo: Moderna LTDA, 2005.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Informações detalhadas sobre o rio Amazonas. Disponível em: <<http://www.transportes.gov.br/bit/hidro/detrioamazonas.htm>> Acesso em: 28 ago. 2008.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Unesp, 1991 [1990].

COSTA SOBRINHO, Pedro Vicente. Capital e Trabalho na Amazônia Ocidental – Contribuição à história e das lutas sindicais no Acre. Cortez. Rio Branco: UFAC, 1992.

FERREIRA, Olavo Leonel. 500 anos de história. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

FGV. MÉDICI, Emílio Garrastazu. Verbetes biográfico. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/3388_8.asp> Acesso em: 02/09/2008.

FURTADO, C. Análise do “modelo” brasileiro, 6. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

_____. Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar, 2. ed. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1981.

_____. Cultura e desenvolvimento em época de crise, 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

_____. Brasil: a construção interrompida, 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

MAGALHÃES, Juraci Perez. A Ocupação Desordenada da Amazônia: e seus Efeitos Econômicos, Sociais e Ecológicos. Completa. Brasília, 1990.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

TOCANTINS, Leandro. Formação histórica do Acre. 4 ed. Vol. I e II. Brasília: Senado Federal. 2001.

WEBER, Max. Ensaios de sociologia. Org. Int. H.H. Gerth e Wright Mills. Trad. Waltensir Dutra. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.